

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1248/2026
LINHARES-ES 25 de fevereiro de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU – LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Solicitar a implantação de um **Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Residencial Mata do Cacau.**

A presente solicitação se fundamenta no crescimento populacional da localidade e no significativo número de crianças e adolescentes em idade escolar residentes no residencial. Atualmente, as famílias enfrentam dificuldades devido à necessidade de deslocamento para escolas situadas em outros bairros, o que gera transtornos relacionados a transporte, custos adicionais, tempo de deslocamento e, em alguns casos, prejuízo à frequência e ao rendimento escolar dos alunos.

A construção de um CEIM no Residencial Mata do Cacau proporcionará maior acesso à educação, fortalecerá o vínculo da comunidade com o ambiente escolar, promoverá inclusão social e garantirá melhores condições de aprendizagem aos estudantes, além de contribuir para o desenvolvimento educacional e social da região.

Assim, que seja realizada análise técnica e estudo de viabilidade para inclusão da obra no planejamento da Secretaria, visando atender essa importante demanda da comunidade.

Dessa forma, que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para que haja URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 27/02/2026 11:53

Checksum: **1682794F0EA3D296722F9FB1041CEE7A8D4E14AF6A143C9947F1B384E61AC55E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.